



## PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 001/2020

Data: 30.04.2020

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº001/2020 para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para obra de reforma do prédio da Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preço nº003/2019 para reforma do prédio da Secretaria de Saúde, são decorrentes da rubrica (27051) 33903000 Material de Consumo, Recurso 4295, Reformas R\$23.065,5 e (27052) 33903900 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Recurso 4295, Reformas R\$ 9.885,22. A forma de pagamento será efetuada após cada medição concluída e fiscalizada pelo Setor de engenharia do Município, com apresentação de nota fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no mural da Prefeitura Municipal.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu uma única empresa GOLD ACABAMENTOS LTDA., CNPJ nº24.893.150/0001-30, devidamente representadas pelo seus representantes legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, as quais abriram mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira sendo declarada vencedora a empresa GOLD ACABAMENTOS LTDA., CNPJ nº 24.893.150/0001-30, com o valor de R\$32.950,74 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos. A Comissão, tendo em vista somente uma empresa participante, não exigiu o prazo para recurso.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº001/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...

  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes a **Tomada de preços n.º 001/2020**, com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, **HOMOLOGO** a presente Licitação visando a Contratação de empresa empreiteira especializada para execução Global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da obra de reforma do prédio da Secretaria de Saúde, e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da obra, conforme projeto e objeto em anexo, **assim ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **Gold Acabamentos Ltda**, CNPJ nº 24.893.150/0001-30, com valor de **R\$ 32.950,74 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**. Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e os empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de abril de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL